

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 142/2020.
De 10 de agosto de 2020.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº215/2020 - Data: de 11
de setembro de 2020.

SÚMULA: “Destitui servidora pública municipal de função de chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 34.233/2020:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função	Destituição a partir de:
Genilce da Rocha Leite	21.601	SMOP	Coordenação/ Assessoria I – Contratos e Convênios	11/08/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de setembro de 2020.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal